**Voto n.º 477/XIII/3.ª**

**Dia da Tolerância zero à Mutilação Genital Feminina - 6 de fevereiro**

As Nações Unidas declararam o dia 6 de fevereiro dia da tolerância zero à Mutilação Genital Feminina. Este flagelo afeta 200 milhões de mulheres, raparigas e meninas em todo o mundo e se nada for feito até 2030 serão mais 15 milhões. Esta prática nefasta é realizada em mais de 50 países, estimando-se que em Portugal existam cerca de 6 000 mulheres mutiladas, o que tem resultados dramáticos sobre a saúde sexual e reprodutiva das vítimas, mas também sobre o livre desenvolvimento e a dignidade da pessoa humana.

A MGF atenta contra a saúde das Mulheres e Raparigas e tem na sua origem práticas culturais ancestrais que não podem ser entendidas como justificação para a violação dos Direitos Humanos.

Portugal tem, desde 2007, Planos de Ação de combate à MGF, no âmbito da saúde e da educação, assim como no apoio a Organizações Não Governamentais e ao nível da cooperação internacional, em particular com o Fundo das Nações Unidas para a População e com o Comité Contra as Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança da Guiné Bissau.

O Parlamento Português, nos *fora* interparlamentares onde participa e na ação efetiva, deve continuar a afirmar a universalidade e o respeito pelos Direitos Humanos das Mulheres, Raparigas e Meninas, de acordo com as convenções internacionais ratificadas por Portugal, nomeadamente a Convenção dos Direitos da Criança, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Convenção de Pequim e outros planos de ação resultantes da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.

O Parlamento Português tem tido uma voz ativa contra a MGF, quer através do Grupo Parlamentar sobre População e Desenvolvimento e da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, quer através de iniciativas legislativas, com destaque para a autonomização em 2015 do crime no Código Penal, no seguimento da Convenção de Istambul.

Este ano o lema do Dia da Tolerância Zero é “O fim da MGF é uma decisão política: tolerância zero das instituições regionais e sub-regionais”.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, reafirma o seu firme compromisso em contribuir para o combate a esta prática nefasta e para o cumprimento da Agenda 2030 das Nações Unidas, com vista à erradicação da Mutilação Genital Feminina.

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento,